



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

PROJETO DE LEI N° 70/2021

PARECER N° 30/2021

Relatório

Chega para análise desta Comissão o Projeto de Lei n.º 70/2021, de autoria do Prefeito, dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente.

Tal Propositora já foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação obtendo parecer favorável.

É o relatório.

Voto do Relator

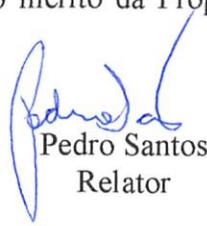
O Projeto de Lei em questão tem por finalidade estimular a implantação de tecnologias de conectividade de internet “5G” (quinta geração), de modo a propiciar ambiente favorável à economia digital e ao desenvolvimento econômico do Município, além de trazer uma conexão de internet mais rápida, ágil e econômica.

As inovações permitirão avanços surpreendentes, pois esse novo sistema de internet 5G trabalha em baixa latência, isso significa dizer que a precisão de transferência de dados será quase instantânea, chegando a ser superior ao atual padrão em 100 vezes mais rápida, além de permitir maior capacidade de conexões de dispositivos nas redes sem fios.

Na prática isso contribui significativamente na vida das pessoas, na indústria, nas cidades e até na saúde e no mercado de trabalho, posto que possibilitará avanços nunca vistos na região, tais como cirurgias a distância, aumento da conectividade rural e “casas mais inteligentes” quando pensarmos em internet das coisas.

Sendo assim, quanto ao mérito da Propositora, nada a opor, manifestando voto pela aprovação.

É o Parecer.



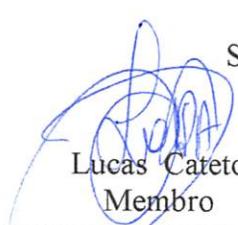
Pedro Santos
Relator

Conclusão da Comissão

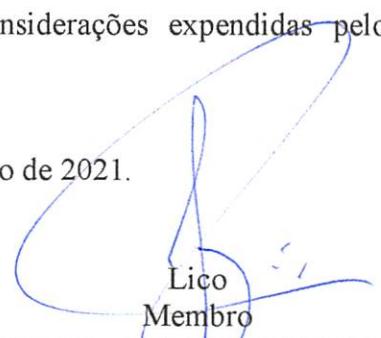
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos o voto do relator.

É o Parecer.

S. Comissões, 01 de dezembro de 2021.



Lucas Cateto
Membro



Lico
Membro